



ID: 4A74F6E9C0654

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO - CEP 64.815-000 - CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ - PIAUÍAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria N.º 011/2025 do dia 11 de Janeiro de 2024 torna público a realização dos interessados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, bem como as disposições descritas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ PARA NO ANO 2025.**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 21/01/2025;
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 23/01/2025 às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração Legislativa escolherá a proposta mais vantajosa conforme preconiza a Lei.

As Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/01/2024 pelo email a seguir;

Os interessados em apresentar sua proposta, enviar a sua proposta, através do e-mail: camaradeflores2023@gmail.com.

A empresa que enviará a sua proposta deverá ter um posto de combustível dentro da cidade de Flores do Piauí - PI

Flores do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2025

LILYAN GEOVANNA SANTANA MONTEIRO DE CARVALHO
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Flores do Piauí - PI

ID: A13FF12BDD134

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de N.º: 006/2025

Modalidade: Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de folha de pagamento mensal e suas obrigações assessorias junto aos órgãos competentes e outros serviços relacionados a atividade inerentes da empresa que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Demerval Lobão-PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.**Contratada:** J C OLIVEIRA DA COSTA, CNPJ n.º 44.702.863/0001-86**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. III da Lei Federal n.º 14.133/21 (Inexigibilidade de licitação).**ORDEM:** Determino o pagamento do valor do objeto observada as formalidades do contrato.**Data de assinatura:** 17 de janeiro de 2025.C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piauí - PI | CEP: 64.388-000 | Email: camaralagoapi@hotmail.com

ID: D5E565F26E164

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 005/2025.**CONTRATO N.º 005/2025.****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.**Contratada:** M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ/MF: 45.644.198/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, de contabilidade Pública Integrado SCPI e Siafic, em sistema voltado ao Departamento de Recursos Humanos - RH, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento Administrativo e de Pessoal, e Folha de pagamento da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

Onde Lê-se:**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**Leia-se:****Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 17 de janeiro de 2025.

C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piauí - PI | CEP: 64.388-000 | Email: camaralagoapi@hotmail.comID: 1E947B2025534
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
AV. CLAUDIO DE SANTANA BRAGA, S/N - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64.788-000
CNPJ: 04.826.394/0001-92

DECRETO 01/2025

FARTURA DO PIAUÍ - PI 15/01/2025.

Dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes públicos, vereadores, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno e a da lei Orgânica Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

DECRETA:

Artigo 1º Os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI, ao ausentarem dos seus órgãos em que estão lotados para fora do município, a serviços do Poder Legislativo, terão direito a receber, a título de diárias, uma concessão financeira para custeio de suas despesas.

Artigo 2º Nenhum servidor ou agentes políticos poderá em cada ano receber mais de 120 (cento e vinte) diárias

Artigo 3º As diárias terão valores diferenciados quando o deslocamento ocorrer, conforme tabela abaixo:

AGENTES POLÍTICOS	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	TERESINA - PI	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	350,00	500,00	600,00
Vereador	350,00	350,00	350,00
Servidores Efetivos	250,00	350,00	350,00
Servidores Comissionados	250,00	350,00	350,00

Artigo 4º Este decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fartura do Piauí/PI, 15 de Janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.Assinado eletronicamente por JILDENO CAMPOS SILVA
JILDENO CAMPOS SILVA:24818188816JILDENO CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal